

Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
AUTORIZAÇÃO**

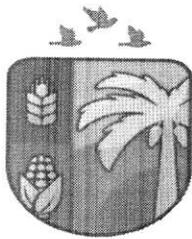
**Objeto: Contratação de bandas e artistas musicais através de seus respectivos empresários para apresentações durante o Carnaval 2025.**

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do processo de contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de janeiro de 2025

Raimundo Nonato Alves  
Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
AUTORIZAÇÃO**

**Objeto: Contratação de banda (CHICABANA) através do respectivo empresário para apresentação durante o carnaval 2025.**

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do processo de contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes-Ma, 13 de fevereiro de 2025.

  
**Raimundo Nonato Alves**  
Secretaria Municipal de Cultura



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) SEC. MUN. DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CANTOR NATANZINHO LIMA); VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA (VITOR FERNANDES); BARAO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA ME (BANDA CICLETE COM BANANA); JOTAVE SHOWS LTDA, (CANTOR JOTAVÊ); THIAGO CARVALHO E BANDA LTDA (CANTOR THIAGUIM) e SAYMON PRODUÇÕES LTDA (BANDA CHICABANA), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 17 de Fevereiro de 2025

  
RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA